

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional -
Motorista de Pesados de Passageiros - Serviços Centrais do IPV**

ATA N.º 6

----- Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis reuniu, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de um Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercício de funções de motorista de pesados de passageiros, estando presentes todos os elementos que o constituem, nomeados pelo despacho do senhor presidente do IPV de nove de outubro de 2025, a fim de proceder à apreciação dos resultados do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências e à classificação final e ordenação dos candidatos. -----

----- **Ponto 1.** Aplicação do método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção: Às Entrevistas de Avaliação de Competências, realizadas no dia 24 de julho de 2026, compareceram todos os candidatos convocados e aprovados no método anterior. Na Entrevista foram avaliados os parâmetros: Orientação para a segurança; Orientação para a colaboração; Iniciativa; Comunicação; segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente. -----

----- A apreciação do júri baseou-se no relatório apresentado no âmbito da aplicação deste método, tendo sido elaboradas fichas individuais por candidato e tendo o júri, em conformidade, elaborado a seguinte lista ordenada alfabeticamente, com a respetiva pontuação deste método de seleção: -----

Candidatos	Classificação EAC
Alex Simões Ferreira	17,67
Ricardo Cruz Correia José	18,67
Vítor Fernando Rodrigues Santos	15,00

----- **Ponto 2.** Classificação e ordenação dos candidatos: Uma vez tratando-se do último método de seleção a aplicar, o júri procedeu à classificação final dos candidatos e à elaboração do projeto da lista de ordenação final, (Anexo I) que será notificada aos candidatos através de *e-mail*, nos termos dos artigos 6.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri





